



DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DE RONDÔNIA

DO-e-ALE/RO

Nº 054

PORTO VELHO-RO, SEXTA-FEIRA, 31 DE AGOSTO DE 2012

ANO I

SUMÁRIO

SECRETARIA LEGISLATIVA

ATA DA 51ª SO	666
ATA DA 44ª SE	671
ATA DA 45ª SE	680
SUPERINTENDÊNCIA DE RH	682
ADVOCACIA GERAL	682

SECRETARIA LEGISLATIVA

ATA DA 51ª SESSÃO ORDINÁRIA DA 2ª SESSÃO LEGISLATIVA DA 8ª LEGISLATURA

Em 29 de agosto de 2012

Presidência dos Srs.
Hermínio Coelho - Presidente
Marcos Donadon - Deputado

Secretariado pelos Srs.
Lebrão – 1º Secretário
Adelino Follador - Deputado

(Às 9 horas e 19 minutos é aberta a Sessão)

PARLAMENTARES PRESENTES: Adelino Follador (DEM), Edson Martins (PMDB), Epifania Barbosa (PT), Flávio Lemos (PR), Hermínio Coelho (PSD), Jean Oliveira (PSDB), Jesualdo Pires (PSB), Lebrão (PTN), Marcelino Tenório (PRP), Marcos Donadon (PMDB), Maurão de Carvalho (PP), Neodi (PSDC), Ribamar Araujo (PT), Valdivino Tucura (PRP) e Zequinha Araujo (PMDB).

PARLAMENTARES AUSENTES: Ana da 8 (PT do B), Euclides Maciel (PSDB), Glaucione (PSDC), Jaques Testoni (PSD), Kaká Mendonça (PTB), Lorival (PMN), Luiz Cláudio (PTN), Luizinho Goebel (PV) e Saulo Moreira (PDT).

O SR. MARCOS DONADON (Presidente) – Havendo número legal, sob a proteção de Deus e em nome do povo rondoniense, declaro aberta a 51ª Sessão Ordinária da 2ª Sessão Legislativa da 8ª Legislatura.

Solicito ao Senhor Secretário que proceda à leitura da Ata da Sessão Ordinária anterior.

O SR. ADELINO FOLLADOR (Secretário ad hoc) – Procede à leitura da Ata da Sessão anterior.

O SR. MARCOS DONADON (Presidente) – Em discussão a Ata que acaba de ser lida. Não havendo observações, dou-a por aprovada.

Solicito ao senhor Secretário que proceda à leitura do Expediente recebido.

O SR. ADELINO FOLLADOR (Secretário ad hoc) – Não há Expediente, senhor Presidente.

O SR. MARCOS DONADON (Presidente) – Passemos às Breves Comunicações.

Não há oradores inscritos.

Encerrada as Breves Comunicações, passemos ao Grande Expediente. Também não há oradores inscritos.

Não há Matérias a serem anunciadas, nem está em pauta nenhuma outra Matéria. Então, vamos encerrar o Grande Expediente.

Passemos às Comunicações de Lideranças. Também não há oradores inscritos.

Encerrada as Comunicações de Lideranças, passemos à Ordem do Dia.

Solicito ao senhor Secretário que proceda à leitura das Proposições recebidas.

O SR. ADELINO FOLLADOR (Secretário ad hoc) – Não há proposições recebidas, Senhor Presidente.

O SR. MARCOS DONADON (Presidente) – Quero registrar a presença do senhor Joy Luiz e Eliseu Godoy, que estão na

MESA DIRETORA

Presidente: HERMÍNIO COELHO
1º Vice-Presidente: MAURÃO DE CARVALHO
2º Vice-Presidente: LORIVAL AMORIM
1º Secretário: JOSÉ CLEMENTE - LEBRÃO
2ª Secretária: GLAUCIONE RODRIGUES
3º Secretário: MARCELINO TENÓRIO
4º Secretário: VALDIVINO TUCURA

SECRETARIA LEGISLATIVA

Secretaria Legislativa - Carlos Alberto Martins Manvailer
Divisão de Publicações e Anais - Robison Luz da Silva

DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE RONDÔNIA, INSTITUÍDO PELA RESOLUÇÃO Nº 211/2012, COMO ÓRGÃO OFICIAL DE PUBLICAÇÃO DO PODER LEGISLATIVO ESTADUAL.

Rua Major Amarante, 390 - Arigolândia
CEP 76.801-911 - Porto Velho-RO

galeria da nossa Casa, Presidente e Vice-Presidente do SINTEC – Sindicato dos Técnicos Tributários do Estado de Rondônia. Obrigado pela presença de vocês. Quero cumprimentar também o Fábio Fava que está aqui, e possivelmente, hoje, deve assumir o “Terra Legal”, um grande amigo nosso. Seja bem-vindo Fábio, fique a vontade. Também quero registrar a presença dos Vereadores Davi Gomes; Sandro da EMATER, da Câmara Municipal de Cerejeiras; Nossos Vereadores de Cerejeiras sejam muito bem-vindos aqui na galeria desta Casa.

Vamos suspender a Sessão neste momento por solicitação técnica, até que seja dissipado os questionamentos referente a esta Sessão.

Está suspensa a Sessão.

(Suspende-se esta Sessão às 9 horas e 29 minutos, reabrindo às 10 horas e 37 minutos).

O SR. HERMÍNIO COELHO (Presidente) – Está reaberta a Sessão.

Solicito ao nosso Secretário que proceda à leitura das proposições recebidas.

APRESENTAÇÃO DE MATÉRIAS

O SR. LEBRÃO (1º Secretário) – PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO 085/12 DO DEPUTADO JEAN OLIVEIRA – Concede Título Honorífico de Cidadão do Estado de Rondônia ao Senhor Dr. Ministro Aposentado do Supremo Tribunal de Justiça, José Augusto, Delgado.

- REQUERIMENTO DO DEPUTADO JEAN OLIVEIRA, requer Sessão Solene no dia 12 de setembro de 2012, para entrega do Título Honorífico de Cidadão do Estado de Rondônia ao Senhor José Augusto, Delgado, no horário vespertino.

Lidas as Matérias Senhor Presidente.

O SR. HERMÍNIO COELHO (Presidente) – Comunico aos senhores e senhoras Parlamentares, que conforme preceitua alínea 'A' Inciso I artigo 14, do Regimento Interno, anunciarei a seguinte Ordem do Dia para esta Sessão: Veto total 063/12, Veto total 065/12, Veto total 066/12. Solicito ao nosso Secretário proceder à leitura das Matérias a serem apreciadas.

O SR. LEBRÃO (1º Secretário) – VETO TOTAL Nº 063/12 DO PODER EXECUTIVO - MENSAGEM Nº148, Veto Total ao Projeto de Lei nº 436/12 do Deputado Jesualdo Pires, que institui o Sistema Estadual de Assistência a Pessoa Autista.

O SR. HERMÍNIO COELHO (Presidente) – Este Projeto já foi dado o Parecer, que é pela derrubada do Veto do Poder Executivo.

Precisamos de 13 votos.

O SR. LEBRÃO (1º Secretário) - Questão de Ordem, Senhor Presidente.

O SR. HERMÍNIO COELHO (Presidente) – Pois não Deputado.

O SR. LEBRÃO (1º Secretário) – Peço que seja feita a verificação de quorum.

O SR. HERMÍNIO COELHO (Presidente) – Solicito aos Deputados para vir ao Plenário para registrar a presença para fazer a verificação de quorum.

VERIFICAÇÃO DE QUORUM

- Deputado Adelino Follador	- presente
- Deputada Ana da Oito	- ausente
- Deputado Edson Martins	- presente
- Deputada Epifânia Barbosa	- presente
- Deputado Euclides Maciel	- ausente
- Deputado Flávio Lemos	- presente
- Deputada Glaucione	- ausente
- Deputado Hermínio Coelho	- presente
- Deputado Jaques Testoni	- ausente
- Deputado Jean Oliveira	- presente
- Deputado Jesualdo Pires	- ausente
- Deputado Kaká Mendonça	- ausente
- Deputado Lebrão	- presente
- Deputado Lorival	- ausente
- Deputado Luiz Cláudio	- ausente
- Deputado Luizinho Goebel	- ausente
- Deputado Marcelino Tenório	- presente
- Deputado Marcos Donadon	- presente
- Deputado Maurão de Carvalho	- presente
- Deputado Neodi	- presente
- Deputado Ribamar Araújo	- presente
- Deputado Saulo Moreira	- ausente
- Deputado Valdivino Tucura	- presente
- Deputado Zequinha Araújo	- presente

O SR. HERMÍNIO COELHO (Presidente)- Em discussão, e votação o Veto Total nº 063/12. Veto Total ao Projeto nº 436/12 do Deputado Jesualdo Pires, que institui o Sistema Estadual de Assistência a Pessoa Autista. O Parecer do Relator é pela derrubada do Veto.

Votação nominal.

O painel já está à disposição.

O SR. LEBRÃO (1º Secretário) - Questão de Ordem, Senhor Presidente... encaminhar o voto “NÃO”.

VOTAÇÃO ELETRÔNICA

- Deputado Adelino Follador	- não
- Deputada Ana da Oito	- ausente
- Deputado Edson Martins	- não
- Deputada Epifânia Barbosa	- não
- Deputado Euclides Maciel	- ausente
- Deputado Flávio Lemos	- não
- Deputada Glaucione	- ausente
- Deputado Hermínio Coelho	- abst.reg.
- Deputado Jaques Testoni	- ausente

- Deputado Jean Oliveira	- não
- Deputado Jesualdo Pires	- ausente
- Deputado Kaká Mendonça	- ausente
- Deputado Lebrão	- não
- Deputado Lorival	- ausente
- Deputado Luiz Cláudio	- ausente
- Deputado Luizinho Goebel	- ausente
- Deputado Marcelino Tenório	- não
- Deputado Marcos Donadon	- não
- Deputado Maurão de Carvalho	- não
- Deputado Neodi	- não
- Deputado Ribamar Araújo	- não
- Deputado Saulo Moreira	- ausente
- Deputado Valdivino Tucura	- não
- Deputado Zequinha Araújo	- não

O SR. HERMÍNIO COELHO (Presidente) – Encerrada a votação, **com 13 votos NÃO, 01 abstenção regimental. Está rejeitado o Veto total do Executivo.**

Próxima Matéria, Sr. Secretário.

O SR. LEBRÃO (1º Secretário) – VETO TOTAL 065/12, PODER EXECUTIVO, MENSAGEM 150, VETO TOTAL AO PROJETO DE LEI 382/12, do Deputado Adelino Follador, que institui o Programa de Prevenção e Tratamento a Obesidade Infantil, nas Instituições de Ensino Público e Privado do Estado de Rondônia.

O SR. HERMÍNIO COELHO (Presidente) – O Veto Total 065/12 encontra-se sem Parecer.

Solicito ao Deputado Marcos Donadon emitir Parecer ao veto.

O SR. MARCOS DONADON – Sr. Presidente, Srs. Deputados, Matéria de autoria do ilustre Deputado Adelino Follador. O governo veta esta Matéria, que institui o Programa de Prevenção e Tratamento da Obesidade Infantil nas Instituições de Ensino Público e Privado do Estado de Rondônia.

Nós tivemos a oportunidade de conversar com o Deputado Adelino e conhecer a grandeza deste Projeto, a importância e faz parte, não é Deputado Adelino? de um programa já estabelecido pelo nosso ilustre deputado, como um programa de Ação Parlamentar, e que o nobre companheiro gostaria que pelo menos ficasse autorizado ao governo que no momento oportuno, quando tiver disponibilidade de recursos e sentir que é o momento o governo faça, então, as ações autorizativas desta lei. Entendendo que é importante sermos de Parecer favorável a sua rejeição, está dentro dos princípios da legalidade e constitucionalidade desta Casa. O nosso parecer senhor Presidente, é pela rejeição do veto.

O SR. ADELINO FOLLADOR – Questão de Ordem, Sr. Presidente.

O SR. HERMÍNIO COELHO (Presidente) – O Parecer foi rejeição do Veto.

O SR. MARCOS DONADON – Sr. Presidente, quero mais uma vez ressaltar que a lei é autorizativa, não tendo nenhuma obrigatoriedade assim impositiva de cumprimento dessa lei, Sr. Presidente.

O SR. ADELINO FOLLADOR – Questão de Ordem, Sr. Presidente.

O SR. HERMÍNIO COELHO (Presidente) – Pois não.

O SR. ADELINO FOLLADOR – Se tratando desse Projeto sobre a questão da obesidade ser um dos grandes problemas, inclusive nas escolas, com crianças, com relação de cantina, incentivando-as comprar doces. Esse Projeto está prevendo um trabalho nas escolas para proibir, inibir a venda desse tipo de coisas, para não que incentive a criança.

Hoje, a obesidade é um problema muito sério entre a juventude e as crianças. Então nós estamos encaminhando pela derrubada do veto.

Obrigado.

O SR. PRESIDENTE (Hermínio Coelho) – Não havendo mais quem queira discutir, em votação.

Os Deputados favoráveis ao Parecer pela derrubada do veto permaneçam como se encontram, os contrários se manifestem.

Está aprovado o parecer.

Em discussão e votação o Veto Total 065/12. Votação nominal. O painel já está à disposição dos Senhores e Senhores Deputados.

VOTAÇÃO ELETRÔNICA

- Deputado Adelino Follador	- não
- Deputada Ana da Oito	- ausente
- Deputado Edson Martins	- não
- Deputada Epifânia Barbosa	- não
- Deputado Euclides Maciel	- ausente
- Deputado Flávio Lemos	- não
- Deputada Glaucione	- ausente
- Deputado Hermínio Coelho	- abst.reg.
- Deputado Jaques Testoni	- ausente
- Deputado Jean Oliveira	- não
- Deputado Jesualdo Pires	- ausente
- Deputado Kaká Mendonça	- ausente
- Deputado Lebrão	- não
- Deputado Lorival	- ausente
- Deputado Luiz Cláudio	- ausente
- Deputado Luizinho Goebel	- ausente
- Deputado Marcelino Tenório	- não
- Deputado Marcos Donadon	- não
- Deputado Maurão de Carvalho	- não
- Deputado Neodi	- não
- Deputado Ribamar Araújo	- não
- Deputado Saulo Moreira	- ausente
- Deputado Valdivino Tucura	- não
- Deputado Zequinha Araújo	- não

Com 13 votos contrários e 01 abstenção regimental, está rejeitado o Veto.

O SR. HERMÍNIO COELHO (Presidente) - Os servidores, os Técnicos Tributários da SEFIN, que estão presentes no Plenário, estão preocupados com o Projeto que está tramitando aqui na casa; um é contrário aos interesses deles, o PL 499, parece-me, é isso? Não é do Plano que eu estou falando não. Eu pedi uma reunião com eles, com o sindicato e servidores que queiram participar. Vou marcar para terça-feira às 14 horas, todos vocês estão convidados e os deputados também, às 14 horas na antesala, nos fundos do Plenário. Às 14 horas da próxima terça-feira.

Não vamos votar nada sem primeiro discutir com vocês. Está marcado, e convido todos os deputados que queiram participar dessa reunião na terça-feira para ouvirmos vocês. Votação encerrada.

Está rejeitado o Veto, com 13 votos NÃO, e 01 abstenção regimental.

Próxima matéria.

O SR. LEBRÃO (1º Secretário) – VETO TOTAL nº 066/12 DO PODER EXECUTIVO - MENSAGEM 151 – Veto Total ao Projeto de Lei nº 398/12, do Deputado Adelino Follador, que autoriza o Governo do Estado de Rondônia a conceder desconto no Imposto sobre a Propriedade de Veículos Automotores - IPVA.

O SR. HERMÍNIO COELHO (Presidente) – Veto Total ao Projeto de Lei nº 066/12, encontra-se sem Parecer da Comissão de Justiça.

Solicito ao Deputado Marcos Donadon dar o Parecer pelas Comissões.

O SR. ADELINO FOLLADOR – Uma Questão de Ordem, Sr. Presidente.

O SR. HERMÍNIO COELHO (Presidente) – Pois não, Deputado.

O SR. ADELINO FOLLADOR – Esse Projeto está em vigência no Rio Grande Sul e deu um resultado muito positivo, inclusive, eu trouxe cópia, eu estive com a assessoria jurídica do DETRAN e eles acharam importante. A pessoa que não tiver nenhuma infração durante o ano, tem 10% de desconto automaticamente no sistema, aquele que ficar dois anos acima, tem 15% de isenção. Isso é um incentivo e é um Projeto autorizativo onde dá a oportunidade... no Rio Grande do Sul deu um resultado muito positivo porque incentiva o condutor, não ter mais nenhuma infração, porque quando ele paga o IPVA, tem desconto. Então acho que é um Projeto de suma importância. Eu tinha conversado com o Governador também, a respeito do Projeto, mas eu creio que a assessoria dele não tomou conhecimento, não conversou com ele.

O SR. HERMÍNIO COELHO (Presidente) – Já foi dado o Parecer, Deputado Marcos Donadon.

O SR. MARCOS DONADON – Sr. Presidente, com as explicações do nosso companheiro Deputado Adelino... essa Lei, é

autorizativa, está dando a possibilidade de ficar à disposição do Governo, e no momento que achar oportuno aplicar essa Lei, efetivá-la, está sendo autorizativa e não de caráter obrigatório, não é Deputado Ribamar? Pelo aspecto do Regimento, da constitucionalidade, somos de Parecer, senhor Presidente, pela rejeição do Veto. Senhor Presidente, pela derrubada do Veto. É o nosso Parecer.

O SR. HERMÍNIO COELHO (Presidente) – Eu queria ver, Deputado Neodi, esse governo um dia sancionar um Projeto de um Deputado. E são os aliados de primeira hora, imagina se fosse dos que criticam, às vezes, o governo!

Em discussão o Parecer.

O SR. EDSON MARTINS – Sr. Presidente, para discutir.

O SR. HERMÍNIO COELHO (Presidente) – Vamos discutir o Projeto...

O SR. JEAN OLIVEIRA – Para discutir o Parecer, Presidente.

O SR. HERMÍNIO COELHO (Presidente) – Pois não, Deputado Jean.

O SR. JEAN DE OLIVEIRA – Quero discutir o Parecer, porque eu tive a oportunidade de conhecer o Projeto do Deputado Adelino. E quero fazer uma ressalva no que Vossa Excelência disse a respeito do Governador não estar aprovando o Projeto de alguns Deputados, principalmente do Deputado Adelino Follador, que sabemos que é um Deputado de primeira hora, é um Deputado aliado ao governo. O Governador também tem uma responsabilidade acima de qualquer tipo de compromisso com o Parlamento, com um Deputado aliado dele, que é respeitar a Constituição Estadual, a Constituição Federal, e esse Projeto, o Parecer do Deputado Marcos Donadon, ainda que autorizativo, Deputado Marcos, é inconstitucional, ainda que autorizativo. Porque como é que se dá desconto, vai fazer renúncia de receita sem passar pelo CONFAZ? como se vai dar renúncia de receita do imposto que é dividido com os municípios? Isso não existe, é um absurdo. Multa de trânsito está para educar, é como o Código Civil, é como o Código Penal, existe para educar, o entendimento é que o cidadão... incentivá-lo a não cometer o erro. Não existe isso. Está lá, o código de trânsito, para não cometer infração, não tem que se incentivar ninguém, é como se fosse um crime que não se deve cometer, não tem que incentivar a não cometer crime. Então eu quero dizer que, eu de modesta parte sou contra esse Parecer. Quero falar aos demais Deputados que não tem esse Projeto. Se está funcionando no Rio Grande do Sul, que é um Estado totalmente desenvolvido, julgamos que o Estado do Sul, é um dos Estados que tem a maior legislação. Só para continuar Presidente. Não tem cabimento, não tem cabimento....

O SR. HERMÍNIO COELHO (Presidente) – A questão do Parecer, por isso que é melhor discutir depois da votação do Projeto...

O SR. JEAN OLIVEIRA – Mas eu discuti o Parecer.

O SR. HERMÍNIO COELHO (Presidente) – Eu sei, porque o Parecer tanto faz votar, ele ser aprovado ou não, o Projeto vai para discussão e votação do mesmo jeito.

O SR. JEAN OLIVEIRA – Então, tudo bem.

O SR. HERMÍNIO COELHO (Presidente) – Eu não sei nem para quê, porque não serve para nada, esse trem.

O SR. JEAN OLIVEIRA – Eu não sei para que tem Parecer em veto.

O SR. HERMÍNIO COELHO (Presidente) – É, porque vai para votação do mesmo jeito.

O SR. JEAN OLIVEIRA – Mas é inconstitucional, Senhor Presidente.

O SR. HERMÍNIO COELHO (Presidente) – Ou sendo aprovado o Parecer, ou se não vai ser votado, eu queria só dizer Deputado Jean, eu não estou falando referente a esse Projeto, eu estou falando referente a tudo e também concordo com Vossa Excelência, porque esses projetos aqui, o Deputado Adelino tinha que levar para o governo como anteprojeto para o governo mandar para cá. O Governo pode sim, o governo pode, se ele quiser, ele pode.

O SR. RIBAMAR ARAÚJO - Uma Questão de Ordem, Sr. Presidente.

O SR. HERMÍNIO COELHO (Presidente) – Pois não, Deputado Ribamar.

O SR. RIBAMAR ARAÚJO – Presidente, Nobres Pares, na realidade o Deputado Jean tem total razão, coisa inconstitucional é inconstitucional, mas devido ser um Projeto autorizativo, que nada mais é do que nada, eu acho que devemos contemplar o colega, rejeitando esse Veto.

O SR. EDSON MARTINS – Sr. Presidente.

O SR. HERMÍNIO COELHO (Presidente) – Pois não, Deputado.

O SR. EDSON MARTINS – Eu sei que é a melhor das intenções do Deputado Adelino Follador, mas eu acho que ele deveria apresentar uma indicação, Deputado Adelino, ao governo do Estado, realmente que trouxesse esse modelo lá do Rio Grande do Sul, talvez o Estado de Rondônia, é outra realidade. Mas é um projeto realmente inconstitucional e com certeza, talvez até tire a oportunidade do governo do Estado mandar a esta Casa um Projeto do Executivo, passar realmente todas as Comissões por uma ampla discussão e pudesse vir conceder esse benefício.

Ele cria uma expectativa, e daqui a pouco, nós vamos estar com a Casa cheia de pessoas cobrando benefício de uma lei autorizativa que não vale para nada, que está na gaveta e vai criar uma expectativa e trazer problemas para nós. Então eu acho que na verdade esses projetos autorizam o Poder Executivo a conceder desconto. Eu acho que é um Projeto realmente... eu tenho visto iniciativa como os demais, mas muito menos grave, talvez esse que cria o Programa de Incentivo a Obesidade nas Escolas, talvez esse menos grave, agora esse realmente dá isenção. Gostaria que nós mantivéssemos esse Veto, porque com certeza o Executivo no momento certo, vai mandar para esta Casa um projeto que vamos discuti-lo, e vamos conceder esses benefícios. Peço a compreensão ao Deputado Adelino. Também acho que é inconstitucional, nós não devemos votar, ficar incentivando as pessoas a virem para cá, para este Plenário, cobrar de nós a aplicação de um Projeto, a execução de um Projeto de Lei inconstitucional. Então eu gostaria que nós mantivéssemos esse Veto.

O SR. ADELINO FOLLADOR – Uma Questão de Ordem.

O SR. HERMÍNIO COELHO (Presidente) – Só queri... achei legal quando o Líder falou, discutir o Projeto nas Comissões, eu nunca o ouvi falar essa palavra, estou vendo falar hoje.

O SR. ADELINO FOLLADOR – Eu queria voltar, Presidente. Dizer que não é aprovar ou não aprovar. É a mesma coisa não. O Governo do Estado, pode sancionar se ele achar conveniente, porque o Poder Legislativo está dando autonomia para ele decidir. No Rio Grande do Sul, o Deputado é o autor, Deputado Jean, é o autor dessa lei e ninguém questionou porque é uma lei que incentiva, porque se conseguirmos diminuir os acidentes de trânsito, quanta economia faz os municípios e também o Estado? Então estará retornando aos cofres públicos, com certeza. Se o condutor vai evitar uma infração, cuidar mais durante um ano, dois anos, e se permanecer dois anos, vai ter os 15% de desconto. Então eu acho que o Estado está levando vantagem, e o município também em função de existir menos acidente, Pegamos esse Projeto como exemplo. Lá, o autor foi um Deputado, e o Governador sancionou, está valendo, está no sistema, é automático. É só autorizar e o sistema desconta conforme... Então eu acho que é importante essa tentativa, e o governador se quiser analisar, pode sancionar sim.

Obrigado.

O SR. HERMÍNIO COELHO (Presidente) – Não havendo mais quem queira discutir, em votação.

Os Deputados favoráveis ao Parecer que é pela derrubada do Veto, permaneçam como se encontram, os contrários se manifestem.

Com 02 votos contrários, está aprovado o Parecer que é pela rejeição do Veto do Executivo.

Em discussão o Veto. Não havendo quem queira discutir, em votação. Votação nominal.

O painel já está à disposição dos Senhores e Senhoras Deputadas.

VOTAÇÃO ELETRÔNICA

- Deputado Adelino Follador	- não
- Deputada Ana da Oito	- ausente
- Deputado Edson Martins	- sim
- Deputada Epifânia Barbosa	- não
- Deputado Euclides Maciel	- ausente
- Deputado Flávio Lemos	- ausente
- Deputada Glaucione	- ausente
- Deputado Hermínio Coelho	- abs. Reg.
- Deputado Jacques Testoni	- ausente
- Deputado Jean Oliveira	- sim
- Deputado Jesualdo Pires	- ausente
- Deputado Kaká Mendonça	- ausente
- Deputado Lebrão	- não
- Deputado Lorival	- ausente
- Deputado Luiz Cláudio	- ausente
- Deputado Luizinho Goebel	- ausente
- Deputado Marcelino Tenório	- não
- Deputado Marcos Donadon	- não
- Deputado Maurão de Carvalho	- não
- Deputado Neodi	- não
- Deputado Ribamar Araújo	- não
- Deputado Saulo Moreira	- ausente
- Deputado Valdivino Tucura	- sim
- Deputado Zequinha Araújo	- sim

Com 04 votos SIM, 08 votos NÃO, está mantido o Veto do Executivo.

Próxima Matéria, Secretário.

O SR. LEBRÃO (1º Secretário) - REQUERIMENTO DO DEPUTADO JEAN OLIVEIRA, que requer Sessão Solene para o dia 12 de setembro de 2012.

O SR. HERMÍNIO COELHO (Presidente) – Encerrada a Ordem do Dia, passemos às Comunicações Parlamentares.

Não há Deputados inscritos.

Nada mais havendo a tratar, invocando a proteção de Deus e antes de encerrar a presente Sessão, convoco Sessão Extraordinária no prazo de um minuto com a finalidade de apreciar Projeto de Decreto Legislativo 083/12; Projeto de Decreto Legislativo 084/12; Projeto de Lei 413/12; Projeto de Lei 567/12; Projeto de Lei 597/12; Projeto de Lei 598/12; Projeto de Lei 608/12; Projeto de Lei 609/12.

Está encerrada a Sessão.

(Encerra-se esta Sessão às 11 horas e 06 minutos).

ATA DA 44ª SESSÃO EXTRAORDINÁRIA DA 2ª SESSÃO LEGISLATIVA DA 8ª LEGISLATURA

Em 29 de agosto de 2012

Presidência do Sr.
Hermínio Coelho – Presidente

Secretariado pelo Sr.
Lebrão – 1º Secretário

(Às 11 horas e 8 minutos é aberta a Sessão)

PARLAMENTARES PRESENTES: Adelino Follador (DEM), Edson Martins (PMDB), Epifânia Barbosa (PT), Flávio Lemos (PR), Hermínio Coelho (PSD), Jean Oliveira (PSDB), Lebrão (PTN), Marcelino Tenório (PRP), Marcos Donadon (PMDB), Maurão de Carvalho (PP), Neodi (PSDC), Ribamar Araújo (PT), Valdivino Tucura (PRP) e Zequinha Araújo (PMDB).

PARLAMENTARES AUSENTES: Ana da 8 (PT do B), Euclides Maciel (PSDB), Glaucione (PSDC), Jaques Testoni (PSD), Jesualdo Pires (PSB), Kaká Mendonça (PTB), Lorival (PMN), Luiz Cláudio (PTN), Luizinho Goebel (PV) e Saulo Moreira (PDT).

O SR. HERMÍNIO COELHO (Presidente) – Havendo número legal, sob a proteção de Deus e em nome do povo rondoniense declaro aberta a 44ª Sessão Extraordinária da 2ª Sessão Legislativa da 8ª Legislatura. Solicito ao nosso Secretário a leitura da ata da Sessão Extraordinária.

O SR. LEBRÃO (1º Secretário) – Peço a dispensa da leitura da ata anterior Senhor Presidente.

O SR. HERMÍNIO COELHO (Presidente) – Está dispensada à leitura da ata da Sessão anterior. Eu determino a sua publicação no Diário da Assembleia Legislativa. Passamos a Ordem do Dia. Solicito ao nosso Secretário proceder à leitura das matérias a serem apreciadas.

O SR. LEBRÃO (1º Secretário) – REQUERIMENTO DEPUTADO JEAN OLIVEIRA, requer Sessão Solene para o dia 12 de setembro de 2012, para entrega do Título Honorífico ao Cidadão do Estado de Rondônia ao Senhor José Augusto Delgado, no horário vespertino.

O SR. HERMÍNIO COELHO (Presidente) – Em discussão e votação o requerimento do Deputado Jean. Não havendo quem queira discutir. Em votação, os Deputados favoráveis à aprovação do requerimento permaneçam se encontram e os contrários se manifestem. **Está aprovado. Vai ao Expediente.**

O SR. LEBRÃO (1º Secretário) – PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO Nº 083/12 DO DEPUTADO HERMÍNIO COELHO,

concede Título de Honra ao Mérito *in memoriam* à ex-deputada Federal e jornalista Rita Furtado.

O SR. HERMÍNIO COELHO (Presidente) – O Projeto encontra-se sem parecer. Pediria ao Deputado Adelino Follador para dar parecer ao Projeto.

O SR. ADELINO FOLLADOR - Senhor Presidente, parecer do Projeto nº 083/12 que concede Título de Honra ao Mérito à ex-deputada Federal e jornalista Rita Furtado. O proponente é o Deputado Hermínio Coelho. Com certeza, Senhor Presidente, gostaria de parabenizá-lo por ter indicado esse Título de Honra ao Mérito à ex-deputada Federal Rita Furtado, uma pessoa com uma trajetória muito grande no Estado de Rondônia, eu a conheci quando era administrador de Cacaúlândia, foi o primeiro PS, ela era da Rádio Nacional junto com Delson Moura e Márcia Ferreira e nós a conhecemos, ela veio em Rondônia e me ajudou buscar o primeiro PS, o Posto Telefônico lá de Cacaúlândia e depois ela era jornalista fez um grande trabalho, com certeza quero aqui registrar e parabenizar e somos favoráveis a esse Projeto. Muito obrigado.

O SR. HERMÍNIO COELHO (Presidente) – Em discussão o parecer favorável ao Projeto, do Deputado Adelino Follador. Em votação. Os Deputados favoráveis à aprovação do parecer permaneçam como se encontram e os contrários se manifestem. **Está aprovado o parecer.**

Em discussão e votação o Projeto. Esse Projeto foi a pedido de várias pessoas que encaminharam aqui para o gabinete da Presidência da Assembleia pedindo que fosse homenageada, que ela nunca foi homenageada em vida que a gente fizesse essa homenagem que concede Título de Honra ao Mérito a nossa ex-deputada e jornalista Rita Furtado e todo o trabalho, trabalho principalmente nessa área, ela como uma das pioneiras, nesta área de televisão e rádio e outras coisas. A votação é nominal. O painel encontra-se à disposição dos Deputados e das Deputadas, precisa de 13 votos. Deputados, só têm esses dois Projetos que precisam de votação qualificada e é votação única.

VOTAÇÃO ELETRÔNICA

- Deputado Adelino Follador	- sim
- Deputada Ana da Oito	- ausente
- Deputado Edson Martins	- sim
- Deputada Epifânia Barbosa	- sim
- Deputado Euclides Maciel	- ausente
- Deputado Flávio Lemos	- sim
- Deputada Glaucione	- ausente
- Deputado Hermínio Coelho	- abst. reg.
- Deputado Jaques Testoni	- ausente
- Deputado Jean Oliveira	- sim

- Deputado Jesualdo Pires	- ausente
- Deputado Kaká Mendonça	- ausente
- Deputado Lebrão	- sim
- Deputado Lorival	- ausente
- Deputado Luiz Cláudio	- ausente
- Deputado Luizinho Goebel	- ausente
- Deputado Marcelino Tenório	- sim
- Deputado Maurão de Carvalho	- sim
- Deputado Marcos Donadon	- sim
- Deputado Neodi	- sim
- Deputado Ribamar Araújo	- sim
- Deputado Saulo Moreira	- ausente
- Deputado Valdivino Tucura	- sim
- Deputado Zequinha Araújo	- sim

O SR. HERMÍNIO COELHO (Presidente) - Deputado Neodi, até falando com relação ao Projeto, esse Projeto nº 599, que tem alguns questionamentos aqui que esse TAC é de 2010, está com um ano e meio e nada foi feito e agora tem essa urgência toda, as coisas só vem para esta Casa na base do atropelo, só vem em cima da hora. Tem um ano e meio que está feito um TAC e agora que nós temos que...

O SR. NEODI – Questão de Ordem, senhor Presidente.

O SR. HERMÍNIO COELHO (Presidente) – Pois não Deputado.

O SR. NEODI – Em relação a esse projeto, eu até entendo que há muito tempo já que deveria ter sido resolvida essa questão desses contratados prestando serviço dentro da Secretaria de Finanças do Estado de Rondônia na área da arrecadação, principalmente no posto fiscal de Vilhena e outros lugares. Eu acho que é um absurdo deixar de se votar essa lei, senhor Presidente. Primeiro; porque nós estamos tirando os contratados e estamos autorizando o Governo do Estado fazer um concurso público economizando quase R\$ 700,00 por pessoa, porque no concurso vai ser um salário de R\$ 1.477,00, hoje estamos pagando R\$ 2.100,00 para cada um dos contratados e não deveria nunca ter sido contratadas pessoas para trabalhar nessa área, eu acho um absurdo, eu não tinha conhecimento disso, contratados trabalhando no FISCO, isso não existe, têm que ser pessoas concursadas, eu entendo a preocupação dos técnicos, os técnicos eles têm toda razão e tem o meu apoio, o dia que chegar um projeto aqui para votar a questão de resolver essa situação dos técnicos também pode ter certeza que eu estou aqui para apoiar o meu voto, agora eu acho um absurdo deixar de votar essa lei nesse momento, porque é uma lei importante, porque ela vai realmente dar condição para o Governo fazer um concurso público contratar as pessoas e colocar ali realmente pessoas, funcionários do Governo do Estado para cuidar da área de finanças do Estado, se tem desvio de função lá dentro, se tem alguns agentes administrativos trabalhando como técnico; é uma questão de se ajustar e se resolver, agora condicionar isso uma coisa para outra, francamente eu não concordo, eu acho que isso é

uma aberração, porque o que está se fazendo com essa lei é resolver uma situação que já deveria ter se resolvido há muito tempo.

O SR. HERMÍNIO COELHO (Presidente) – Deputado Marcos Donadon, nós estamos discutindo o Projeto de Decreto Legislativo nº 083/12, está em votação. Precisa de 13 votos o projeto. Vamos votar esse Decreto Legislativo que é votação única e é votação qualificada, o resto é tranquilo, é rápido.

O SR. MARCOS DONADON – Senhor Presidente, é porque está havendo duas discussões de dois assuntos ao mesmo tempo.

O SR. NEODI – Eu só questionei essa questão porque o Presidente falou na questão do projeto que eu tinha pedido para que se fosse colocado em pauta para votar.

O SR. MAURÃO DE CARVALHO – Na verdade, Deputado Neodi, não é esse projeto que a gente está discutindo, é porque o Presidente....

O SR. NEODI – Pode ter certeza, Deputado, que eu não estou aqui no plenário olhando para as nuvens não, eu estou aqui acompanhando toda votação, inclusive, já votei a questão do decreto. Nós estamos votando o decreto, eu sei o que eu estou fazendo aqui dentro, eu só fiz o questionamento que o Presidente falou lá, Vossa Excelência levou o papel para o Presidente e o Presidente questionou que não tinha tanta urgência em votar aquele projeto que eu pedi para que se colocasse em votação, só por isso que eu questionei, eu estou sabendo o que eu estou discutindo aqui.

O SR. ADELINO FOLLADOR – Questão de Ordem, Presidente.

O SR. HERMÍNIO COELHO (Presidente) – Pois não Deputado.

O SR. ADELINO FOLLADOR – Com certeza o Deputado Neodi tem toda razão e o pessoal administrativo também, sendo uma empresa terceirizada, sendo concursada, sendo pessoas que estão tratando de arrecadação do Estado, é muito mais seguro ter pessoas concursadas, com certeza eu acho que nós temos que dar prioridade, Deputado Neodi, com certeza nós concordamos com a sua opinião e gostaríamos senhor Presidente que colocasse em votação.

O SR. HERMÍNIO COELHO (Presidente) – Está encerrada a votação. Com 13 votos favoráveis, 01 abstenção regimental, está aprovado o Projeto de Decreto Legislativo. **Vai ao Expediente.**

O SR. LEBRÃO (1º Secretário) - PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO Nº 084/12 DO DEPUTADO HERMÍNIO COELHO, concede Título Honorífico de Cidadão do Estado de Rondônia ao senhor Rômulo Villar Furtado.

O SR. HERMÍNIO COELHO (Presidente) – O Projeto se encontra sem parecer, pedir para o Deputado Marcos Donadon dar o parecer do projeto.

O SR. MARCOS DONADON – Senhor Presidente, o Deputado Hermínio Coelho, nosso Presidente. Concede Título Honorífico de Cidadão do Estado de Rondônia ao senhor Rômulo Villar Furtado. Fica concedido o Título Honorífico de Cidadão do Estado de Rondônia ao senhor Rômulo Villar Furtado pelos relevantes serviços prestados ao Estado de Rondônia. Esta homenagem está calçada nas informações aqui do currículo, toda documentação necessária para a aprovação desta matéria, está acostada aqui, Deputado Adelino, e já bastante analisada pelos nossos técnicos desta Casa também, todos estão juntados aqui aonde nós emitimos o parecer, senhor Presidente, olhando no aspecto da legalidade, constitucionalidade e da regimentabilidade, somos de parecer favorável à aprovação dessa matéria. É o nosso parecer.

O SR. HERMÍNIO COELHO (Presidente) – Obrigado Deputado Marcos Donadon. Em discussão o parecer favorável do Deputado Marcos Donadon, não havendo quem queira discutir. Em votação, os Deputados favoráveis à aprovação do parecer permaneçam como se encontram e os contrários se manifestem. **Está aprovado o parecer.**

Em discussão e votação única o Projeto de Decreto Legislativo nº 084/12. Votação nominal. O painel encontra-se à disposição dos senhores Deputados e senhoras Deputadas.

VOTAÇÃO ELETRÔNICA

- Deputado Adelino Follador	- sim
- Deputada Ana da Oito	- ausente
- Deputado Edson Martins	- sim
- Deputada Epifânia Barbosa	- sim
- Deputado Euclides Maciel	- ausente
- Deputado Flávio Lemos	- sim
- Deputada Glaucione	- ausente
- Deputado Hermínio Coelho	- abst.reg.
- Deputado Jaques Testoni	- ausente
- Deputado Jean Oliveira	- sim
- Deputado Jesualdo Pires	- ausente
- Deputado Kaká Mendonça	- ausente
- Deputado Lebrão	- sim
- Deputado Lorival	- ausente
- Deputado Luiz Cláudio	- ausente

- | | |
|-------------------------------|-----------|
| - Deputado Luizinho Goebel | - ausente |
| - Deputado Marcelino Tenório | - sim |
| - Deputado Marcos Donadon | - sim |
| - Deputado Maurão de Carvalho | - sim |
| - Deputado Neodi | - sim |
| - Deputado Ribamar Araújo | - sim |
| - Deputado Saulo Moreira | - ausente |
| - Deputado Valdivino Tucura | - sim |
| - Deputado Zequinha Araújo | - sim |

O SR. HERMÍNIO COELHO (Presidente) - Deputado Neodi, voltando a falar sobre a questão dos técnicos, ficou do Governo mandar para cá também, não sei se é um plano, era uma lei que beneficiava eles lá, reivindicações, ficou acertado com o Governo e o Governo não mandou, têm uns quinze dias que eu tento falar com o Chefe da Casa Civil para que ele encaminhasse a esta Casa que ficou acertado entre eles, o Governo e os técnicos tributários do Estado e eles não mandaram nenhuma.

O SR. NEODI – Senhor Presidente, Questão de Ordem. Eu respeito o posicionamento de Vossa Excelência, só que o meu posicionamento aqui é que eu acho que esta Casa não pode ser refém de ninguém, nós temos aqui que ter a liberdade de votar aquilo que realmente é importante, eu defendi esse projeto, eu defendo com certeza, ontem eu ouvi aqui o Presidente do Sindicato dos Técnicos, estão cobertos de razão, é preciso que seja adequada essa questão de desvio de função, porque não pode um agente administrativo estar fazendo o trabalho de técnico, inclusive, o Presidente do Sindicato dos Técnicos colocou que tem alguns entrando na justiça e ganhando na justiça. Então o Governo precisa enxergar isso e mandar para cá para corrigir, agora esse projeto que está aqui não tem nada a ver uma coisa com a outra, esse projeto não tem nada a ver com a situação dos técnicos hoje e a situação dos agentes administrativos. O que tem a ver hoje no meu entendimento é que o Governo vai sanar um problema, senhor Presidente, tirando da fiscalização pessoas contratadas, não são funcionários do Governo, eles são contratados, isso é um absurdo, não poderia nunca ter acontecido isso e outra coisa, economizando quase R\$ 700,00 por agente administrativo, então realmente é um projeto importante e outra coisa tem um TAC com o Ministério Público para resolver essa situação, se estiver certo da forma que está o Ministério Público do trabalho não teria se manifestado. Então se nós deixarmos de votar este projeto, que está aqui na Casa, nós estaremos sendo omissos com o nosso papel e nossa obrigação, nosso dever que é de defender o Estado e fazer a coisa correta. Obrigado, senhor Presidente.

O SR. HERMÍNIO COELHO (Presidente) – Obrigado Deputado Neodi. Vamos liberar logo, vamos votar para terminar o mais rápido possível a votação deste Decreto Legislativo.

O SR. EDSON MARTINS – Questão de Ordem, senhor Presidente.

O SR. HERMÍNIO COELHO (Presidente) – Pois, não, Deputado Edson.

O SR. EDSON MARTINS – Eu gostaria que Vossa Excelência colocasse este Projeto, sob Mensagem 188, o Deputado Neodi está pedindo que colocasse em votação, é um Projeto importante. Nós estamos em um período eleitoral e eu estou vendo a dificuldade que nós temos, aí, para encaminhar as votações, aqui, por falta às vezes de **quorum**, e nós não sabemos se na próxima terça-feira se nós vamos ter a oportunidade de estarmos votando, aqui, na quarta-feira, talvez esse Projeto pudesse estar votando, hoje, não tem nada a ver com o Projeto dos Técnicos Tributários. É importante também o projeto deles, com certeza na hora em que chegar, aqui, eu tenho certeza que nós vamos defender, também, a reivindicação deles, do Projeto que vai melhorar a pontuação deles. Mas esse Projeto é um Projeto importante, o Governo do Estado a partir do dia 1º de agosto vai pagar R\$10.000,00 de multa por cada servidor irregular, e nós não sabemos se na semana que vem nós vamos, se vai ser possível, votar. Eu gostaria que nós estivéssemos votando hoje este Projeto porque é um Projeto importante, até porque, vai substituir esses servidores terceirizados lá dentro da Secretaria de Fazenda, que é uma Secretaria importante, por pessoas concursadas que tem um vínculo com o Estado, com a Secretaria. Então é um Projeto importante, e nós precisamos, realmente, eu gostaria que Vossa Excelência atendesse ao pedido do Deputado Neodi, do Deputado Adelino e demais Deputados que pediram. Foi um entendimento desde ontem, que este Projeto seria votado, hoje, e que nós estivéssemos votando esta Mensagem. Muito obrigado, senhor Presidente.

O SR. HERMÍNIO COELHO (Presidente) – Encerrada a votação. **Com 13 votos favoráveis, 01 abstenção regimental, está aprovado o Projeto Decreto Legislativo nº084/12. Vai ao Expediente.**

Próxima Matéria, senhor Secretário.

O SR. LEBRÃO (1º Secretário) – PROJETO DECRETO LEGISLATIVO Nº085/12 DO DEPUTADO JEAN OLIVEIRA, concede Título Honorífico de Cidadão do Estado de Rondônia, ao senhor Doutor Ministro aposentado do Supremo Tribunal de Justiça José Augusto Delgado.

O SR. HERMÍNIO COELHO (Presidente) – Projeto Decreto Legislativo Nº085/12 do Deputado Jean Oliveira, sem Parecer. Solicito ao Deputado Edson que emita o Parecer pelas Comissões.

O SR. EDSON MARTINS - Projeto Decreto Legislativo Nº085/12 do Deputado Jean Oliveira, concede Título Honorífico de Cidadão do Estado de Rondônia ao senhor Doutor Ministro aposentado do Supremo Tribunal de Justiça José Augusto Delgado.

Senhor Presidente, este Projeto está apensado de todos os documentos necessários, currículo deste cidadão, e eu gostaria de dizer que é muito merecido este título. Parabenizar o Deputado Jean Oliveira e dizer que o nosso Parecer é favorável pela aprovação.

O SR. HERMÍNIO COELHO (Presidente) – Em discussão o Parecer favorável do Deputado Jean Oliveira. Não havendo quem queira discutir. Em votação, os Deputados favoráveis à aprovação do Parecer favorável permaneçam como se encontram, os contrários se manifestem. **Está aprovado o Parecer.**

Em discussão e votação o Projeto. Votação nominal e o painel já está aberto. Tem aqui alguns trabalhadores e servidores do DER. Nós recebemos uma denúncia de maus tratos, desrespeito e humilhação aos trabalhadores do DER, e nós estamos aqui tomando as medidas. Deveremos convocar ou convidar o Chefe lá do DER, o Secretário Lúcio Mosquini e nós vamos tomar, nós estamos encaminhando todas às denúncias que recebemos dos trabalhadores e vamos tomar as medidas para que seja, para que essa Secretaria, para que esse Departamento venha tratar como deve os servidores. Quero agradecer a vocês por trazer a nossa Casa estas denúncias. Nós estamos tomando providências no sentido de fazer, resolver esta questão que é inaceitável nos tempos de hoje o Estado estar tratando os trabalhadores da forma que o DER vem tratando.

O SR. ADELINO FOLLADOR – Questão de Ordem, senhor Presidente.

O SR. HERMÍNIO COELHO (Presidente) – Pois não, Deputado Adelino.

VOTAÇÃO ELETRÔNICA

- Deputado Adelino Follador	- sim
- Deputada Ana da Oito	- ausente
- Deputado Edson Martins	- sim
- Deputada Epifânia Barbosa	- sim
- Deputado Euclides Maciel	- ausente
- Deputado Flávio Lemos	- sim
- Deputada Glaucione	- ausente
- Deputado Hermínio Coelho	- abst. regim.
- Deputado Jaques Testoni	- ausente
- Deputado Jean Oliveira	- sim
- Deputado Jesualdo Pires	- ausente

- Deputado Kaká Mendonça	- ausente
- Deputado Lebrão	- sim
- Deputado Lorival	- ausente
- Deputado Luiz Cláudio	- ausente
- Deputado Luizinho Goebel	- ausente
- Deputado Marcelino Tenório	- sim
- Deputado Marcos Donadon	- sim
- Deputado Maurão de Carvalho	- sim
- Deputado Neodi	- sim
- Deputado Ribamar Araújo	- sim
- Deputado Saulo Moreira	- ausente
- Deputado Valdivino Tucura	- sim
- Deputado Zequinha Araújo	- sim

O SR. HERMÍNIO COELHO (Presidente) – Encerrada a votação. **Com 13 votos favoráveis e 01 abstenção regimental, está aprovado o Projeto Decreto Legislativo. Vai ao Expediente.**

Próxima Matéria, senhor Secretário.

O SR. LEBRÃO (1º Secretário) – PROJETO DE LEI Nº413/12 DO PODER EXECUTIVO, que autoriza o Poder Executivo a abrir Crédito Adicional Suplementar no montante R\$9.000.000,00, em favor da Unidade Orçamentária Fundo Estadual de Saúde – FES, destinados a construção do Hospital de Urgência e Emergência.

O SR. HERMÍNIO COELHO (Presidente) – O Projeto encontra-se sem Parecer pelas Comissões. O projeto está aqui desde abril e não tem o Parecer das Comissões. Pedir aqui para o Deputado Neodi dar parecer no Projeto.

O SR. FLÁVIO LEMOS – Questão de Ordem Presidente.

O SR. HERMÍNIO COELHO (Presidente) – Pois não, Deputado Flávio.

O SR. FLÁVIO LEMOS – Realmente, Vossa Excelência falou uma coisa agora que valeu à pena. Porque se essas Comissões não funcionarem tem que acabar Presidente, porque as Comissões são para analisar os Projetos, nós temos aí 10 técnicos trabalhando nas Comissões e não vai nada para a Comissão. Então, que acabem as Comissões então.

O SR. NEODI – Eu quero aqui apenas esclarecer que a Comissão da qual eu sou Presidente, nós temos feito as reuniões regularmente todas as terças-feiras, este Projeto aqui, Projeto que está na Casa aqui, já desde o mês de março, inclusive ele já tem aqui o parecer Sr. Presidente da Comissão de Finanças e Orçamento, este parecer aqui, já foi feito o parecer, inclusive, eu fui o relator e este Projeto aqui já está aprovado na Comissão. Este Projeto aqui ele já tem um parecer ele está aprovado já, nós aprovamos este Projeto aqui. Foi falha aí da Assessoria da

Mesa que não verificou, este Projeto aqui tem o parecer da Comissão de Finanças e Orçamento, ele está faltando,....

O SR. HERMÍNIO COELHO (Presidente) – Justiça.

O SR. NEODI – Da Comissão, deixa verificar aqui, da Comissão de Constituição e Justiça, também tem o relatório aqui, com Substitutivo; foi aprovado inclusive com o Substitutivo, inclusive, o próprio Substitutivo é do Poder Executivo. Então, o Projeto aqui, houve uma falha da Mesa o Projeto já está aprovado com os pareceres em todas as Comissões.

O SR. HERMÍNIO COELHO (Presidente) – É, essa Assessoria da Mesa também tem que parar de errar. Vou pedir desculpa aqui pelos técnicos aqui da Mesa, mas não vou ficar pedindo desculpa por muito tempo não, vamos ter mais cuidado. Que hoje também o Chefe está doente, está internado.

Então, o Projeto se encontra com os pareceres das Comissões. Em discussão o Projeto. Não havendo quem queira discutir em votação. Os Deputados favoráveis à aprovação do Projeto permaneçam como se encontram os contrários se manifestem.

Está aprovado com Substitutivo em 1ª discussão e votação. Vai a 2ª discussão e votação. Próxima matéria.

O SR. LEBRÃO (1º Secretário) - PROJETO DE LEI Nº 567/12 DO PODER EXECUTIVO, MENSAGEM Nº 159, autoriza o Poder Executivo a abrir Crédito Adicional Suplementar até o montante de R\$ 14.000.000,00, em favor da Unidade Orçamentária Fundo Estadual de Saúde – FES.

O SR. HERMÍNIO COELHO (Presidente) - Eu queria dizer também, Deputado Neodi, que de qualquer forma, o Projeto, todos os Projetos aqui tem sido votado muito rápido, eu não sei o que foi que houve que o Líder deve ter esquecido desse Projeto, porque o Projeto aqui não consegue ficar uma semana sem votar. Esse aí ficou um monte de mês, o Líder deve ter passado batido nesse Projeto, deve ter esquecido dele, por isso que demorou tanto. Esse Projeto aqui realmente não tem, encontra sem parecer e tem o Substitutivo do Deputado Neodi. Pedir aqui para o Deputado Ribamar Araújo dá parecer pelas Comissões Pertinentes ao Projeto.

O SR. NEODI – Eu queria aqui Sr. Presidente, apenas justificar, a Emenda Substitutiva que coloquei nesse Projeto, porque ele é um Projeto que nós votamos à semana passada colocando dinheiro na SEJUS, e esse Projeto vem tirando dinheiro da SEJUS, inclusive, das marmitas dos presos, para comprar comida dos presos. Então, realmente, o planejamento está falhando muito, inclusive, tem mais um Projeto que eu já verifiquei que está sem parecer que chegou ontem, que está tirando dinheiro, na verdade, colocando dinheiro, nós tiramos na semana passada dinheiro, colocamos, aliás; na semana retrasada vinte cinco milhões na SEAS para construção das casas populares e tem um Projeto aqui tirando dinheiro do SEAS hoje. Então, realmente, está faltando planejamento do Governo.

O SR. FLÁVIO LEMOS – Deputado e Vossa Excelência colocou na semana passada falando sobre os remanejamentos, não

sei se Vossa Excelência olhou nos sites, dizendo: “que Vossa Excelência estava equivocado”. Mas eu acho que equivocado está a Secretaria de Planejamento, porque toda semana é isso, tira de uma e coloca na outra e toda semana falando aqui que não tem financeiro e só vem aqui para superávit.

O SR. HERMÍNIO COELHO (Presidente) – Depois para discussão do Projeto quem quiser falar fala a vontade. A palavra está com o Deputado Ribamar Araújo.

O SR. RIBAMAR ARAÚJO – Sr. Presidente, o Projeto de Lei nº 567/12 que aportou nesta Casa sobre a Mensagem de nº 159, “L:que autoriza o Poder Executivo a abrir Crédito Adicional Suplementar até o montante de R\$ 14.000.000,00, em favor da Unidade Orçamentária Fundo Estadual de Saúde – FES.

Em se tratando de um Projeto de urgência, remanejamento, que eu acho que o Executivo é que tem que saber como tem essa questão orçamentária e de suplementação, entendo, regimentabilidade, legalidade, nós somos de parecer favorável.

O SR. HERMÍNIO COELHO (Presidente) – Obrigado Deputado Ribamar. Em discussão o parecer favorável do Nobre Deputado Ribamar Araújo, não havendo quem queira discutir. Em votação, os Deputados favoráveis à aprovação do parecer permaneçam como se encontram os contrários se manifestem.

Está aprovado o parecer com Substitutivo.

Em 1ª discussão e votação Projeto de Lei nº 567/12 com Substitutivo. Em discussão. Não havendo quem queira discutir em votação, os Deputados favoráveis à aprovação permaneçam como se encontram os contrários se manifestem.

Está aprovado. Vai a 2ª discussão e votação.

Próxima matéria, Sr. Secretário.

O SR. LEBRÃO (1º Secretário) – PROJETO DE LEI Nº 593/12 DA DEPUTADA EPIFÂNIA BARBOSA, autoriza o Poder Executivo a promover intercâmbios internacionais de cooperação em favorecimento da cultura e educação e dá outras providências.

O SR. HERMÍNIO COELHO (Presidente) – Em 1ª discussão e votação Projeto de Lei nº 593/12. O Projeto se encontra sem parecer das Comissões. Pedir ao Nobre Deputado Lebrão dá parecer no Projeto.

O SR. LEBRÃO – Srs. Deputados, Sr. Presidente, trata-se do Projeto de Lei nº 593/12 de autoria da Deputada Epifânia Barbosa, autoriza o Poder Executivo a promover intercâmbios internacionais de cooperação em favorecimento da Cultura, Educação e dá outras providências.

Parabenizar a Deputada Epifânia por esse grande Projeto, que visa intercâmbio das nossas faculdades de Rondônia com tudo, todos os países aqui do MERCOSUL. Portanto, esse Projeto tem a regimentabilidade e constitucionalidade amparada pela Lei. Portanto, o meu parecer é favorável senhor Presidente.

O SR. HERMÍNIO COELHO (Presidente) – Obrigado Deputado Lebrão. Em discussão o parecer favorável do Deputado Lebrão,

não havendo quem queira discutir. Em votação, os Deputados favoráveis à aprovação do parecer permaneçam como se encontram os contrários se manifestem.

Está aprovado o parecer.

Em 1ª discussão e votação Projeto de Lei nº 593/12 da Nobre Deputada Epifânia. Em discussão, não havendo ninguém para discutir. Em votação, os Deputados favoráveis permaneçam como se encontram os contrários se manifestem.

Está aprovado. Vai a 2ª discussão e votação.

Próxima matéria, Sr. Secretário.

O SR. LEBRÃO (1º Secretário) – PROJETO DE LEI Nº 597/12 DO PODER EXECUTIVO, MENSAGEM Nº 186, autoriza o Poder Executivo a abrir Crédito Adicional Suplementar até o montante de R\$ 10.000.000,00 em favor da Unidade Orçamentária Fundo Estadual de Saúde – FES.

O SR. HERMÍNIO COELHO (Presidente) – O Projeto se encontra sem parecer, pedir para o Deputado Adelino Follador dá parecer pelas Comissões de Justiça, Finanças e Orçamento.

O SR. ADELINO FOLLADOR – O Projeto de Lei nº 597/12, autoriza o Poder Executivo a abrir Crédito Adicional Suplementar até o montante de R\$ 10.000.000,00 em favor da Unidade Orçamentária Fundo Estadual de Saúde – FES.

Somos de parecer favorável Sr. Presidente, pela necessidade que tem a saúde hoje, a dificuldade que está encontrando a questão financeira. Somos favorável a esse Projeto senhor Presidente.

O SR. HERMÍNIO COELHO (Presidente) – Obrigado Deputado Adelino. Em discussão o parecer do Deputado Adelino Follador, não havendo quem queira discutir. Em votação o Parecer, os Deputados favoráveis permaneçam como se encontram, os contrários se manifestam. **Está aprovado o parecer.** Em discussão o Projeto.

O SR. NEODI – Quero discutir o Projeto, senhor Presidente.

O SR. HERMÍNIO COELHO (Presidente) – Para discutir o Projeto, o nosso Deputado Neodi.

O SR. NEODI – Eu recebi senhor Presidente, senhoras Deputadas, senhores Deputados, agora a pouco, um documento assinado, assinado não, escrito aqui pelo Secretário de Planejamento, tentando justificar esses remanejamentos. E dizendo que eu estava equivocado na questão dos remanejamentos porque veio no mês de abril e nós estamos no mês de agosto e citando os preceitos constitucionais. E aqui, olha, mais um Projeto que aportou nesta Casa, no dia 21 de agosto, senhor Presidente. Semana passada nós colocamos dinheiro para habitação, naquele convênio das casas, aqui, olha, ele está tirando três milhões aqui para desenvolver ações complementares à execução da política de habitação. Então eu acho que o nosso Secretário de Planejamento realmente precisa olhar melhor, planejar o Estado porque eu acho, eu acho não, deve ser, tem que ser, o planejamento tem que funcionar. Você tem que fazer um planejamento para o ano

todo, é lógico que algumas coisas, durante o decorrer do ano, a execução orçamentária algumas coisas mudam, mas não pode mudar tanto assim. Nos últimos dias nós já tiramos dinheiro da habitação, colocamos para a habitação, tiramos dinheiro do SEAS, colocamos dinheiro no SEAS, não dá planejar isso com um pouquinho mais de tempo, sem ter tanto. Por isso que vem esse monte de remanejamento. Aquilo que eu disse naquela Sessão Extraordinária que teve no recesso, que eu nunca tinha visto tanto remanejamento igual eu tenho visto, principalmente neste ano, é um absurdo. É um absurdo, Deputado Adelino. Vieram numa pancada só, trezentos e trinta milhões de remanejamento. Por que tanto remanejamento? Porque está mal planejado. Não se planejam as coisas. Ah, está precisando de dinheiro. Aonde é que tem? Tem ali? Vai lá e tira, sem saber se daqui sessenta dias, daqui trinta dias vai precisar do dinheiro de volta. Então se planeja melhor, daí não tem esses problemas, não tem essas críticas que a gente faz aqui. As críticas que eu faço são críticas construtivas. Eu acho que o Secretário, ao invés de ficar ofendido, ele deveria me agradecer da gente estar alertando, até por que nós estamos aqui fazendo o nosso trabalho, o nosso papel e nós temos o dever e a obrigação de alertar quando tem as coisas erradas. Eu estou aqui ajudando esse governo desde o primeiro dia que esse governo assumiu, desde o dia 1ºto: de janeiro de 2011 que eu estou aqui ajudando e defendendo esse governo. Tentando realmente mostrar onde estão as falhas, mostrar onde estão as coisas erradas para tentar mudar. Não estou aqui criticando, pedindo para trocar o Secretário. Estou pedindo para que o Secretário realmente tenha mais zelo, mais cuidado quando faz os projetos para mandar para cá. Afinal de contas nós estamos aqui para fazer as coisas corretas e fazer uma vez só, não todo dia ter que estar fazendo e desfazendo, fazendo e desfazendo. Projetos que vêm aqui dando gratificação, projeto vindo para tirar gratificação. Isso não existe, gente. Temos que mudar essas coisas. Acho que tem que ter um pouquinho mais de coerência para não haver esses tipos de coisas que estão acontecendo, senhor Presidente.

O SR. JEAN OLIVEIRA – Quero discutir, senhor Presidente.

O SR. HERMÍNIO COELHO (Presidente) – Para discutir o Deputado Jean Oliveira.

O SR. JEAN OLIVEIRA – Deputado Neodi, para fazer uma reflexão em torno de tudo que V. Ex.^a acaba de dizer, eu acredito que esses problemas que o Planejamento vem enfrentando, não surgiram agora. Esse problema, ao longo do tempo, vem, nesses últimos meses e semanas aí se intensificou mais ainda. Como se fosse uma espécie de retaliação no planejamento do Estado. Ele tira de um lugar, coloca para outro e ao mesmo tempo, às vezes, em outro projeto na data que chega a Casa, ele remaneja, por exemplo, de uma Secretaria para outra Secretaria e um dia depois chega um Projeto devolvendo o dinheiro para aquela determinada Secretaria que foi retirado o orçamento para passar para outra. Então, está sendo uma retaliação orçamentária. O Secretário de Planejamento realmente tem sofrido críticas desta Casa. Não são críticas destrutivas, são construtivas, até por que acredito no seguinte, deputado Neodi: o Estado tem algumas Secretarias de meio,

de função meio, não são função fins. Função meio é aquela de organizar a máquina pública. A Casa Civil é a política, a SEFIN é o financeiro que paga e o Planejamento é a organização dos recursos que o Estado arrecada, Presidente. Então hoje, todos esses problemas que o Estado vem enfrentando se deve sim à falta de organização do planejamento do Estado. Então quero dizer aqui que toda aquela reunião que ocorreu ontem com o Secretário da Fazenda, que diga-se de passagem tem prestado um trabalho digno, democrático, conversando com os demais parlamentares, eu acredito que está faltando isso com o Secretário de Planejamento. É vir a Casa, conversar, respeitar a autoridade de um Deputado que representa constitucionalmente a população do Estado. Então o que a gente quer, Presidente, não é críticas não, não é fazer baderna, não é criticar, dizendo que tem que destruir, que tem que modificar, tirar o Secretário. O senhor deve estar rindo, mas é verdade. V. Ex.^a faz duras críticas ao governo do Estado, mas tem que se fazer isso. É chamar e corrigir, porque o que está acontecendo no Estado não é brincadeira. Está se levando para um caminho que talvez não tenha salvação. E a gente sabe do trabalho que tem a maioria dos Secretários, estão sendo prejudicados por causa do Planejamento.

O SR. HERMÍNIO COELHO (Presidente) – Eu estou rindo aqui porque ontem, Deputado Neodi, ontem Deputado Marcelino, Deputado Ribamar, o Deputado Jesualdo, assim de forma bem simples resumiu o governo. Ele falou que o governo era como se fosse, o Estado era como se fosse aquele pai de família que se mata vinte e quatro horas trabalhando para ganhar o pão de cada dia e tem um monte de filho ruim, estourando o dinheiro de qualquer jeito, por aí. E tem sentido o que o Deputado Jesualdo falou. E esse Secretário de Planejamento aí, ele é muito ruim mesmo, deputado Neodi. É muito ruim e ele chama de equivocado, mas equivocado é o quê? Chamou o Deputado Neodi de mentiroso. Tem outro aí que nem Secretário é, um adjunto, eu não sei de que aí, um tal de Gebrim, que mandou uma carta desaforada aqui para a Assembleia dizendo que é perfeito o sistema, o controle do combustível no Estado. Mandou desaforado. Aí, Deputado Jean, Secretário tipo esse daí, tipo esse Secretário de Planejamento, esse é ruim mesmo. É ruim. Ele pode dizer que eu estou mentindo, pode me chamar do que ele quiser, mas para mim ele é horrível. Ele está levando, quem está criando toda essa situação é o governo. O problema do governo é o governo. Esta Casa está fazendo isso aqui e nós estamos votando sabe, Deputado Neodi, votando tudo para o Governo, aí os ruins são os Deputados. Aqui nós estamos fazendo tudo, nós estamos fazendo até o que nós não devíamos por esse Governo, aprovar o projeto rápido desse jeito para esse Governo, não era para nós aprovarmos, porque quando nós aprovamos, tira de lá, bota pra lá, depois volta para lá, isso pode depois ter problema para nós Deputados, nós estamos só autorizando, aprovando, depois pode sobrar para nós também, porque o Governo, o Governo é ruim, o Governo é ruim, Deputado Follador, não adianta. O Governo não tem planejamento, ele não sabe o que é que ocorre, não sabe o que ocorre por isso. É triste quando a gente fica aqui: “não, porque é Secretário, não sei o quê, crítica construtiva, não é crítica. E sabe o que eles fizeram, Deputado Ribamar? Agora para terminar, só para terminar só para Vossa Excelência ver a

cara desse Governo, Deputado Flávio Lemos, sabe quem ele colocou lá no lugar do “cabeludo” lá na SECEL, que o Chicão, eu não sei, nem conheço tão bem. Mas também não tenho nada nem contra nem a favor do Chicão, aí tiraram o Chicão, aí bom agora o Governo está mudando, colocaram um tal de Emanuel. O rapaz que eu conheço aqui da Prefeitura sabe Deputado Ribamar, aí como é que um Governo deste também quer mudar alguma coisa, Deputado Ribamar, meu Deus do Céu. Eu queria saber quem foi que mandou o Confúcio Moura nomear aquele homem de Secretário da SECEL.

O SR. LEBRÃO (1º Secretário) – Questão de Ordem Presidente.

O SR. HERMÍNIO COELHO (Presidente) – Pois não Deputado.

O SR. LEBRÃO (1º Secretário) – Eu até acho que o Deputado Neodi foi muito assim, exagerou aí na educação dele para com o Secretário, o senhor foi muito generoso. Eu acho que para ele ser ruim, ele tem que melhorar muito, ele é péssimo. E, aliás, o Governo do Estado está muito mal assessorado, eu dizia isso para o Governador ontem, é preciso melhorar o secretariado tem muita gente ruim nesse Governo que precisa ser trocado.

O SR. NEODI – Senhor Presidente eu queria aqui apenas ler aqui o que ele disse para mim, demonstrar aqui os pontos onde ele está realmente equivocado, ele disse assim: quanto ao remanejamento de R\$ 3.000.000,00, para a SEJUS trata-se de Mensagem do Governo em abril do corrente ano, que na verdade é excesso de arrecadação, tendo como objeto a construção e ampliação das Unidades Prisionais e que até o presente momento não foi votado, e que os R\$ 5.000.000,00 da SEJUS, trata-se de remanejamento para pessoal. Aqui ele mais uma vez demonstra a falta de capacidade dele para exercer a pasta. Primeiro: quando ele diz que é excesso de arrecadação, quando você manda para cá um Projeto que é de excesso de arrecadação tem que demonstrar de onde está o excesso, e não demonstra, no Projeto não está demonstrando o excesso de arrecadação. Então mais uma vez ele prova que realmente, ele está totalmente equivocado e sem saber o que está falando. Quando ele diz aqui os cinco milhões são para pagamento, trata-se de um remanejamento para pessoal, não é verdade, é para alimentação de preso. Então realmente ele está totalmente equivocado aqui, aqui ele diz mais: no que pertence ao aumento orçamentário para que outra Secretaria, isso depende de planejamento do Governo e que após definidos seus alvos devem ser implementados maiores recursos destinados ao Social e ao bem estar da população e na criação de oportunidade de crescimento. E diga-se no momento tais ações foram devidamente aprovadas pela Assembleia Legislativa em 2011, quando a aprovação da LOA - Lei Orçamentária Anual de 2012. Na realidade, na verdade essas constantes solicitações para abertura de crédito indicam a falta de Planejamento, o que está faltando? Tanta indicação de suplementação, falta de planejamento, que na verdade ele mandou a LOA para cá, mas não planejou, porque está tendo que remanejar toda hora. E por crédito de excesso de arrecadação, tem que comprovar

de onde tem o excesso, aqui ele não está comprovando, está mandando o Projeto para cá por excesso de arrecadação, mas não demonstra dentro do Projeto onde está o excesso de arrecadação. Então realmente o nosso Secretário mais uma vez se equivoca, me mandou aqui esse, uma nota de esclarecimento aqui, que para mim não esclareceu nada, esclareceu que realmente ele não tem conhecimento do que ele está mandando aqui para a Assembleia Legislativa. Só para deixar claro isso e dizer ao Secretário que eu o admiro, sou amigo dele, inclusive, os pais dele, ele morou em Machadinho já, tenho um respeito muito grande por ele. As críticas que faço aqui é realmente ao trabalho que não está sendo feito da maneira correta. Eu acho que é preciso planejamento, tem que funcionar para não causar problema para o Poder Executivo, e nós estamos aqui para ajudar o Governo, eu sempre fiz isso e estou aqui mais uma vez, eu acho que quando eu faço essas críticas que eu faço, Deputado Adelino, em momento nenhum eu estou atrapalhando o Governo, até porque nós estamos mesmo vendo esses equívocos aqui, nós estamos votando os projetos. Estamos esclarecendo para pedir que não voltem esses projetos equivocados para cá. Obrigado senhor Presidente.

O SR. HERMÍNIO COELHO (Presidente) – Obrigado Deputado Neodi. Em discussão o Projeto nº 597/12, do Poder Executivo. Não havendo quem queira discutir. Em votação, os Deputados favoráveis a aprovação do Projeto permaneçam como se encontram, os contrários se manifestem. **Está aprovado o projeto. Vai à 2ª discussão e votação.**

O SR. LEBRÃO (1º Secretário) – PROJETO DE LEI Nº 598/12 DO PODER EXECUTIVO - MENSAGEM Nº 187, Autoriza o Poder Executivo abrir Crédito Adicional por Excesso de Arrecadação até o montante R\$ 11.417.227,20, em favor da Unidade Orçamentária Fundo Estadual de Saúde – FES.

O SR. HERMÍNIO COELHO (Presidente) – Falta o parecer das Comissões de Constituição e Justiça, vou pedir para o Deputado Adelino dar o parecer pelas Comissões.

O SR. ADELINO FOLLADOR - Projeto de Lei nº 598/12. Abrir Crédito Adicional por Excesso de Arrecadação até o montante R\$ 11.417.227,20, em favor da Unidade Orçamentária Fundo Estadual de Saúde – FES. Somos favoráveis Presidente.

O SR. HERMÍNIO COELHO (Presidente) – Obrigado Deputado Adelino. Em discussão o parecer favorável do Deputado Adelino Follador pelas Comissões de Justiça e de Finanças. Os Deputados favoráveis à aprovação do parecer permaneçam como se encontram, os contrários se manifestem. **Está aprovado o parecer.**

Em discussão o Projeto, não havendo quem queira discutir. Em votação, os Deputados favoráveis à aprovação do Projeto permaneçam como se encontram, os contrários se manifestem. **Está aprovado. Vai à segunda discussão e votação.**

O SR. LEBRÃO (1º Secretário) – PROJETO DE LEI Nº 608/12 DO PODER EXECUTIVO - MENSAGEM Nº 197, Autoriza o Poder

Executivo a utilizar os recursos dos Fundos Especiais na forma que especifica.

O SR. HERMÍNIO COELHO (Presidente) – O projeto encontra-se sem o parecer das Comissões de Justiça e de Finanças vou pedir para o Deputado Adelino dar o parecer pelas Comissões.

O SR. ADELINO FOLLADOR - Projeto de Lei nº 608/12. Autoriza o Poder Executivo a utilizar os recursos dos Fundos Especiais na forma que especifica. Pelo Projeto, já foi discutido ontem. Nós somos favoráveis, foi discutido junto com o Secretário de Fazenda, e parabenizar o Secretário de Fazenda. Nós estamos criticando muito os Secretários, mas temos aqui o Benedito, e a Socorro lá da Secretaria de Fazenda, nós vamos elogiar pelo trabalho que ele tem feito e pela transparência, pelo que ele explanou ontem. Então vamos também elogiar alguns Secretários que estão fazendo o seu papel. Obrigado.

O SR. HERMÍNIO COELHO (Presidente) – É porque o Benedito que é o Secretário lá da Fazenda, ele é que é o homem que eu citei como exemplo, que trabalha dia e noite para poder arrecadar dinheiro e ganhar dinheiro, e os meninos ruins que ficam gastando de qualquer jeito por aí. O Benedito é um dos poucos de assessores que o Governo tem que parece que até agora tem mostrado competência e parece ser uma pessoa decente.

Em discussão o parecer favorável do Deputado Adelino, não havendo quem queira discutir. Em votação, os Deputados favoráveis à aprovação do parecer permaneçam como se encontram, os contrários se manifestem. **Está aprovado o parecer.**

Em votação e discussão o Projeto, não havendo quem queira discutir. Em votação, os Deputados favoráveis à aprovação do Projeto permaneçam como se encontram, os contrários se manifestem. **Está aprovado. Vai à 2ª discussão e votação.**

O SR. EDSON MARTINS – Questão de Ordem.

O SR. HERMÍNIO COELHO (Presidente) – Pois não meu companheiro.

O SR. EDSON MARTINS – Nós vamos marcar na próxima semana oportunidade para o Secretário de Planejamento vir aqui realmente, há muitas dúvidas Deputado Neodi, eu acho que o Deputado tem razão, eu também acho que o Planejamento não está dos melhores com certeza. É lógico que não é acabar o remanejamento nunca, sempre vai haver os remanejamentos. A semana passada aquele, Deputado Neodi, que teve por excesso de arrecadação de R\$ 25.000.000,00, para a Habitação foi convênio, foi suplementado o valor total do convênio, por isso que não teve condições de reduzir dos três milhões, então, existe coisa que às vezes é só questão de vir explicar, e a gente vai com certeza entender. Agora eu sei que precisa melhorar muito o planejamento, agora com certeza também o Governo está com um ano e pouco, está ainda em fase de ajuste, pode resultar em muita coisa. Eu acho que realmente o Governo precisa ajustar, o Governo, e o Governo do Confúcio é muito bem intencionado, eu não tenho dúvidas que ele está

com a melhor das intenções, e vai procurar assessorar bem, o que não der certo vai substituir para que realmente o Governo possa ser bem sucedido. Muito obrigado Presidente.

O SR. HERMÍNIO COELHO (Presidente) – Próxima matéria senhor Secretário.

O SR. LEBRÃO (1º Secretário) – PROJETO DE LEI Nº 609/12 DO PODER EXECUTIVO - MENSAGEM Nº 198, Institui o Programa de Recuperação de Crédito da Fazenda Pública Estadual, REFAZ – V.

O SR. HERMÍNIO COELHO (Presidente) – O Projeto encontra-se sem parecer, vou pedir para o Deputado Neodi dar o parecer pelas Comissões de Justiça e de Finanças.

O SR. NEODI – Sr. Presidente, Srs. Deputados, Sras. Deputadas, o projeto visa a recuperação de créditos que o governo tem com devedores do FISCO, o projeto visa dar oportunidade aos devedores do FISCO poder se regularizar, colocar suas empresas em ordem e o governo também poder arrecadar. Inclusive conversando ontem com o Benedito, eu quero parabenizar o Benedito aqui pelo grande trabalho que faz frente à Secretaria de Fazenda tentando de todas as formas colocar as finanças do Estado em dia, ele disse para nós na reunião que a aprovação deste projeto significaria ai de imediato em torno de uma arrecadação de uns trinta e cinco a quarenta milhões de reais. Porque hoje a previsão que o governo tem, na verdade o débito hoje dos empresários com o FISCO é em torno de quatro bilhões de reais, é muito dinheiro, praticamente a arrecadação de um ano do Estado, é muito dinheiro e que de imediato, fazendo parcelamento em até 120 parcelas que teria uma previsão de arrecadação. Então nós somos de parecer favorável a aprovação deste projeto, primeiro por entendermos a necessidade que o governo tem de arrecadar para poder colocar as contas em dias. E ressaltar aqui, Sr. Presidente, que esta Casa tem feito o que pode para ajudar esse governo, esse projeto aportou nesta Casa aqui ontem e hoje já estamos votando aqui, dando parecer em plenário e assim vários projetos que tem chegado nesta Casa, Líder, tem sido desta forma, pode ter certeza que esta Casa tem sido uma parceira do governo do Estado. Então, o nosso parecer é pela aprovação do projeto, Sr. Presidente, entendendo a necessidade que o Estado tem de arrecadar recursos para poder cumprir com as suas obrigações.

O SR. PRESIDENTE (Hermínio Coelho) – Obrigado Deputado Neodi. Em discussão o parecer favorável do Deputado Neodi, não havendo quem queira discutir. Em votação, os deputados favoráveis à aprovação do parecer permaneçam como se encontram, os contrários se manifestem. **Está aprovado o parecer.**

Em discussão e votação o projeto, não havendo quem queira discutir. Em votação, os deputados favoráveis permaneçam como se encontram, os contrários se manifestem. **Está aprovado. Vai a 2ª discussão e votação.**

Próxima matéria, Sr. Secretário.

O SR. LEBRÃO (1º Secretário) – REQUERIMENTO DO DEPUTADO LEBRÃO, requer à Mesa nos termos do Parágrafo Único do artigo 199 do Regimento Interno seja dispensado interstício regimental para apreciação em 2ª discussão e votação dos projetos: Projeto de Lei 413/12, 567/12, 593/12, 597/12, 598/12, 608/12, 609/12.

O SR. PRESIDENTE (Hermínio Coelho) – Em discussão o requerimento do nobre Deputado Lebrão, não havendo quem queira discutir. Em votação, os deputados favoráveis à aprovação do requerimento permaneçam como se encontram, os contrários se manifestem. **Aprovado o requerimento. Vai ao Expediente.**

Próxima matéria, Sr. Secretário.

O SR. LEBRÃO (1º Secretário) – Encerrada as matérias, Sr. Presidente.

O SR. PRESIDENTE (Hermínio Coelho) – Encerrada a Ordem do Dia. Nada mais havendo a tratar, invocando a proteção de Deus e, antes de encerrar a presente sessão, convoco sessão extraordinária no prazo de um minuto para votar em 2ª discussão e votação os projetos desta sessão. Está encerrada a sessão.

(Encerra-se esta Sessão às 12 horas e 10 minutos)

**ATA DA 45ª SESSÃO EXTRAORDINÁRIA
DA 2ª SESSÃO LEGISLATIVA
DA 8ª LEGISLATURA.**

Em 29 de agosto de 2012

Presidência do Sr.
Hermínio Coelho – Presidente

Secretariado pelo Sr.
Lebrão – 1º Secretário

(Às 12 horas e 12 minutos é aberta a Sessão)

PARLAMENTARES PRESENTES: Adelino Follador (DEM), Edson Martins (PMDB), Epifania Barbosa (PT), Flávio Lemos (PR), Hermínio Coelho (PSD), Jean Oliveira (PSDB), Lebrão (PTN), Marcelino Tenório (PRP), Marcos Donadon (PMDB), Maurão de Carvalho (PP), Neodi (PSDC), Ribamar Araujo (PT), Valdivino Tucura (PRP) e Zequinha Araujo (PMDB).

PARLAMENTARES AUSENTES: Ana da 8 (PT do B), Euclides Maciel (PSDB), Glaucione (PSDC), Jaques Testoni (PSD), Jesualdo Pires (PSB), Kaká Mendonça (PTB), Lorival (PMN), Luiz Cláudio (PTN), Luizinho Goebel (PV) e Saulo Moreira (PDT).

O SR. HERMÍNIO COELHO (Presidente) – Havendo número legal, sob a proteção de Deus, e em nome do povo rondoniense, declaro aberta a 45ª Sessão Extraordinária da 2ª Sessão Legislativa da 8ª Legislatura.

Solicito ao nosso Secretário proceder à leitura da Ata da Sessão Extraordinária, anterior.

O SR. LEBRÃO (1º Secretário) – Peço a dispensa da leitura da Ata, Sr. Presidente.

O SR. HERMÍNIO COELHO (Presidente) – Está dispensada a leitura da Ata da Sessão Extraordinária, anterior, e determino a sua publicação no Diário da Assembleia Legislativa. Passemos à Ordem do Dia.

Solicito ao nosso Secretário proceder à leitura das Matérias a serem apreciadas.

O SR. LEBRÃO (1º Secretário) – Procede à leitura das Matérias a serem apreciadas.

- PROJETO DE LEI 413/12, PODER EXECUTIVO, MENSAGEM 046, que autoriza o Poder Executivo abrir crédito adicional suplementar até o montante de R\$9.000.000,00, em favor da Unidade Orçamentária Fundo Estadual de Saúde – FES, destinado a construção do Hospital de Urgência e Emergência.

O SR. HERMÍNIO COELHO (Presidente) – Em discussão o Projeto de Lei nº 413/12, não havendo quem queira discutir, em votação.

Os Deputados favoráveis à aprovação do Projeto, permaneçam como se encontram, os contrários se manifestem.

Está Aprovado. Vai ao Expediente.

O SR. LEBRÃO (1º Secretário) – PROJETO DE LEI 567/12 PODER EXECUTIVO - MENSAGEM 159 – autoriza o Poder Executivo a abrir Crédito Adicional Suplementar até o montante de R\$14.000.000,00 em favor da Unidade Orçamentária: Fundo Estadual de Saúde – FES.

O SR. HERMÍNIO COELHO (Presidente) – Em 2ª discussão e votação o Projeto de Lei 567/12 do Poder Executivo. Em discussão. Não havendo quem queira discutir, em votação.

Os Deputados favoráveis à aprovação do Projeto permaneçam como se encontram, os contrários se manifestem.

Está aprovado. Vai ao Expediente.

O SR. LEBRÃO (1º Secretário) – PROJETO DE LEI Nº 593/12 DA DEPUTADA EPIFÂNIA BARBOSA, que autoriza o Poder Executivo a promover intercâmbios internacionais de cooperação em favorecimento da cultura e educação e dá outras providências.

O SR. HERMÍNIO COELHO (Presidente) – Em 2ª discussão e votação o Projeto de Lei nº 593/12 da Deputada Epifânia

Barbosa. Em discussão. Não havendo quem queira discutir, em votação. Os Deputados favoráveis permaneçam como se encontram, os contrários se manifestem.

Está aprovado. Vai ao Expediente.

O SR. LEBRÃO (1º Secretário) – PROJETO DE LEI Nº 597/12 DO PODER EXECUTIVO – MENSAGEM – 186. Autoriza o Poder Executivo a abrir Crédito Adicional Suplementar até o montante de R\$10.000.000,00 em favor da Unidade Orçamentária Fundo Estadual de Saúde. FES.

O SR. HERMÍNIO COELHO (Presidente) – Em 2ª discussão e votação o Projeto de Lei nº 597/12 do Poder Executivo. Em discussão. Não havendo quem queira discutir, em votação.

Os Deputados favoráveis à aprovação, permaneçam como se encontram, os contrários se manifestem.

Está aprovado. Vai ao Expediente.

O SR. LEBRÃO (1º Secretário) – PROJETO DE LEI Nº 598/12 DO PODER EXECUTIVO – MENSAGEM 187 – Autoriza o Poder Executivo a abrir Crédito Adicional por Excesso de Arrecadação até o montante de R\$11.417.227,20 em favor da Unidade Orçamentária Fundo de Saúde FES.

O SR. HERMÍNIO COELHO (Presidente) – Em 2ª discussão e votação o Projeto de Lei nº 598/12 do Poder Executivo. Em discussão e votação.

Os Deputados favoráveis à aprovação, permaneçam como se encontram, os contrários se manifestem.

Está aprovado. Vai ao Expediente.

O SR. LEBRÃO (1º Secretário) – PROJETO DE LEI Nº 608/12 DO PODER EXECUTIVO – MENSAGEM 197 – autoriza o Poder Executivo a utilizar os recursos dos fundos especiais na forma que especifica.

O SR. HERMÍNIO COELHO (Presidente) – Em 2ª discussão e votação o Projeto de Lei nº 608/12 do Poder Executivo. Em discussão e votação.

Os Deputados favoráveis à aprovação permaneçam como se encontram, os contrários se manifestem.

Está aprovado. Vai ao Expediente.

O SR. LEBRÃO (1º Secretário) – PROJETO DE LEI Nº 609/12 DO PODER EXECUTIVO – MENSAGEM 198. Institui o Programa de Recuperação de Créditos da Fazenda Pública Estadual, REFAZ – V.

O SR. HERMÍNIO COELHO (Presidente) – Em 2ª discussão e votação o Projeto de Lei nº 609/12 do Poder Executivo. Não havendo quem queira discutir, em votação.

Os Deputados favoráveis à aprovação do Projeto, permaneçam como se encontram, os contrários se manifestem.

Está aprovado. Vai ao Expediente.

Peço ao nobre Secretário que proceda à leitura do Requerimento.

O SR. LEBRÃO (1º Secretário) – REQUERIMENTO DO DEPUTADO NEODI – Requeiro à Mesa, nos termos regimentais,

seja retirado o Projeto da PEC 003/11 de autoria do Deputado Neodi.

Plenário das Deliberações. 29/08/12.

O SR. HERMÍNIO COELHO (Presidente) – Requerimento de retirada de Projeto. Em discussão. Não havendo quem queira discutir, em votação.

Os Deputados favoráveis, permaneçam como se encontram, os contrários se manifestem.

Está aprovado. Vai ao Expediente.

Próxima Matéria Senhor Secretário.

O SR. LEBRÃO (1º Secretário) – Encerrada a Ordem do Dia, Senhor Presidente.

O SR. HERMÍNIO COELHO (1º Secretário) – Encerrada a Ordem do Dia.

Nada mais havendo a tratar, invocando a proteção de Deus e antes de encerrar a presente Sessão, comunico aos senhores e senhoras Parlamentares a realização de Sessão Especial de autoria da Deputa Epifânia Barbosa, para homenagear o Time de Futsal Masculino da FARO e o time de Futsal Feminino da ASDERICEL, dia 04 de setembro, às 09 horas e convoco Sessão Ordinária para o dia 04 de setembro às 15 horas.

Está encerrada a Sessão.

(Encerra-se está Sessão às 12 horas e 21 minutos).

SUPERINTENDÊNCIA DE RH

ATO Nº0987/2012-SRH/P/ALE

O PRESIDENTE DA ASSEMBLÉIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE RONDÔNIA, no uso de suas atribuições legais e, nos termos do Artigo 10 da LC nº 326/05, alterada pela LC nº 613, de 21 de março de 2011, resolve:

ALTERAR

A composição dos membros da Comissão Especial de Licitação para Contratação de Agência de Propaganda para Prestação de Serviços de Publicidade, nomeados pelo ATO Nº 0908/2012-DRH/MD/ALE de 17 de abril de 2012, publicado no Diário Oficial da ALE/RO Nº 051, pag.360, de 20 de abril de 2012, a partir de 31/08/2012.

Presidente: EVERTON JOSE DOS SANTOS FILHO
Membros: VILCILEIDE GIL CAETANO
LOURDES TEREZINHA LENA
EDNO MARQUES ASSUNÇÃO
CARLOS NEVES DE ARAUJO

Porto Velho, 30 de agosto de 2012.

José Hermínio Coelho
Presidente

Arildo Lopes da Silva
Secretário Geral

ADVOCACIA GERAL

EXTRATO CONTRATO Nº. 007/ALE/RO/2012 PROCESSO nº. 01036/2011 – vol. III

Contratante: ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE RONDÔNIA

Contratada: CONSÓRCIO PP 017/2011/MOBILIDADE REPRESENTADO PELA EMPRESA OI S/A

QUE ENTRE SI CELEBRAM A ASSEMBLÉIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE RONDÔNIA – ALE/RO E O CONSÓRCIO PP 017/2011/MOBILIDADE REPRESENTADO PELA EMPRESA OI S/A, PARA OS FINS QUE ESPECIFICAM.

DO OBJETO: Contratação de empresa especializada em telecomunicações, para prestação de serviços continuados de Telefonia Móvel Pessoal – SMP, no Estado de Rondônia, por intermédio de 300 códigos de acesso, associados a um plano de serviço pós-pago, para ligação local e de longa distância nacional e internacional, com a disponibilização de aparelhos, em regime de comodato, de acordo com o Edital do Pregão Presencial n.º. 017/2011 e da proposta da **CONTRATADA**, documentos que fazem parte do processo licitatório e que integram o presente Contrato em todos os seus termos.

DOS RECURSOS ORÇAMENTÁRIOS: Os recursos necessários para a execução dos serviços objeto deste Contrato no exercício de 2012 são provenientes de recursos consignados no orçamento da **Assembléia Legislativa do Estado de Rondônia**. A despesa correrá por conta da seguinte programação: Unidade Orçamentária – 1001 – Programa de Trabalho – 01122102020620000, Fonte de Recurso: 0100000000, Elemento de Despesa nº. 339039, no valor estimado de R\$ 290.785,00 (duzentos e noventa mil, setecentos e oitenta e cinco reais) – Nota de Empenho – NE 2012NE00729.

DO PRAZO: O prazo de vigência do presente **CONTRATO** será de 15 de agosto de 2012 a 14 de agosto de 2013, podendo ser prorrogado por iguais e sucessivos períodos até o limite de 60 (sessenta) meses, de conformidade com o inciso II, do artigo 57, da lei nº 8.666/93, e suas alterações, a critério da administração.

DO FORO:

Fica eleito pelas partes o Foro da Comarca de Porto Velho, Capital do Estado de Rondônia, para dirimir todas e quaisquer questões oriundas do presente ajuste, inclusive as questões entre a empresa **CONTRATADA** e a **CONTRATANTE**, decorrentes da execução deste contrato, com renúncia expressa de qualquer outro, por mais privilegiado que seja. Porto Velho/RO, 15 de agosto de 2012.

Contratante:

JOSÉ HERMINIO COELHO – Presidente/ALE/RO
ARILDO LOPES DA SILVA - Secretário-Geral

Contratada:

OI S/A
CONSÓRCIO PP 017/2011/MOBILIDADE
MARIA ZENAIDE DE CARVALHO – EXECUTIVA DE NEGÓCIOS

Visto:
CELSO CECCATTO – Advogado-Geral